



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº077/2023-EXEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei complementar, em regime de urgência urgentíssima, que **cria cargos de provimento efetivo no Município de Jijoca de Jericoacoara e adota outras providências.**

O projeto de lei em tela tem o objetivo melhorar a qualidade e eficiência do serviço público ofertado pelo Município.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.

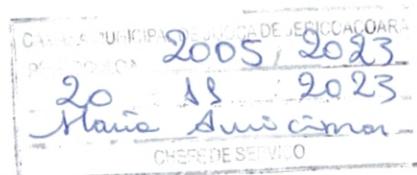
Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH Assinado de forma
digital por
MARTINS:71 LINDBERGH
842977334 MARTINS:71842977
334

LINDBERGH MARTINS

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº077/2023-EXEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO
MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de pessoal do Município de Jijoca de Jericoacoara, os cargos de provimento efetivo conforme Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo serão providos por concurso público.

Art. 2º. Nos Anexos da presente Lei, constam a denominação do cargo, quantidade, carga horária semanal, atribuições, vencimento base e vínculo.

§1º. Os cargos criados por esta Lei serão distribuídos nas diversas Unidades Administrativas do Município, de acordo com a necessidade e suas respectivas estruturas organizacionais, conforme disposto em legislação específica.

§2º. Os cargos de provimento efetivo criados por esta Lei, vinculados a programas ou atividades de execução obrigatória ou de objeto de convênios ou parcerias com a União ou Estado, poderão ser redistribuídos, casos os programas ou atividades venham a ser extintos ou sofrerem descontinuidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, aos 20 dias de novembro de 2023.

LINDBERGH
MARTINS:7184
2977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:7184297733
4

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ANEXO I

(Projeto de Lei Complementar nº 077/2023-EXEC)

CARGO	QT.	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	VÍNCULO
AGENTE DE TRÂNSITO	5	R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
AGENTE DE TRIBUTOS	10	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
ASSISTENTE SOCIAL	3	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	30 horas	À critério da Administração	Efetivo
AUXILIAR DE FARMÁCIA	2	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
CUIDADOR ESCOLAR	20	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
EDUCADOR FÍSICO	2	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

FISCAL AMBIENTAL	2	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
FONOAUDIÓLOGO	2	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	30 horas	À critério da Administração	Efetivo
GARI	15	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
MECÂNICO	2	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	10	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
MOTORISTA CATEGORIA B	5	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
MOTORISTA CATEGORIA D	5	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I)	30	R\$ 2.652,32 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)	20 horas	À critério da Administração	Efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO (FUNDAMENTAL II) PORTUGUÊS	3	R\$ 2.652,32 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)	20 horas	À critério da Administração	Efetivo
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO (FUNDAMENTAL II) MATEMÁTICA	3	R\$ 2.652,32 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)	20 horas	À critério da Administração	Efetivo
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO (FUNDAMENTAL II) INGLÊS	2	R\$ 2.652,32 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)	20 horas	À critério da Administração	Efetivo
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO (FUNDAMENTAL II) EDUCAÇÃO FÍSICA	2	R\$ 2.652,32 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)	20 horas	À critério da Administração	Efetivo
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO (FUNDAMENTAL II) HISTÓRIA	2	R\$ 2.652,32 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)	20 horas	À critério da Administração	Efetivo
PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO (FUNDAMENTAL II) GEOGRAFIA	2	R\$ 2.652,32 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)	20 horas	À critério da Administração	Efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO (FUNDAMENTAL II) BIOLOGIA	2	R\$ 2.652,32 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)	20 horas	À critério da Administração	Efetivo
PSICÓLOGO(A)	3	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	30 horas	À critério da Administração	Efetivo
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	R\$ 1.526,00 (mil quinhentos e vinte e seis reais)	24 horas	À critério da Administração	Efetivo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	2	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo
VIGIA	20	R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)	40 horas	À critério da Administração	Efetivo

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 20 de novembro de 2023.

LINDBERGH Assinado de forma
MARTINS:71 digital por
842977334 LINDBERGH
MARTINS:71842977
334

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

ANEXO II

(Projeto de Lei Complementar nº 077/2023 EXEC)

ATRIBUIÇÕES CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AGENTE DE TRÂNSITO:

Orientam e fiscalizam o cumprimento da legislação de trânsito e demais demandas advindas das diversas áreas do Município, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação municipal; E patrulham ostensivamente as rodovias e vias mantendo a fluidez e segurança do trânsito fiscalizando o cumprimento das leis de trânsito; Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo, CNH Categoria AB e curso de capacitação para Agente de Trânsito realizado em instituição credenciada pelo DETRAN ou DENATRAN.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

AGENTE DE TRIBUTOS

Acompanhar os Agentes Fiscais Fazendários em suas missões, auxiliando, no que for necessário, ao cumprimento das respectivas atividades; Auxiliar na elaboração no cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro econômico municipal, bem como fornecer informações necessárias à sua atualização; Fazer verificações em campo sobre pedidos de inscrição, conferindo a veracidade das informações; Realizar entregas de Documentos de Arrecadação Municipal e Notificações; Prestar informações em processos; Informar e orientar, quando solicitado, sobre assuntos relativos a pagamentos de multas e tributos; Zelar pela guarda de documentos públicos ou privados, utilizados por ele ou pela equipe, ou postos à sua disposição ou sob sua guarda; Participar, como recenseador, no Censo Econômico Fiscal do Município; Fazer Plantões Fiscais; Assessorar os Agentes Fiscais Fazendários e Procuradores Municipais; Intimar e notificar do uso inadequado de mesas e cadeiras em espaço público e praticar, sob supervisão, atos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

tornem a fiscalização efetiva; Atuar no suporte técnico de campanhas que visem à educação tributária; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; Zelar pela boa imagem da Administração Municipal, envidando todo esforço para que o contribuinte seja atendido com presteza, polidez, educação, eficiência e conclua o atendimento satisfeito, até mesmo se o pleito, por impedimentos legais ou alheios à vontade do servidor não pôde ser atendido; Exercer e executar outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados pela legislação tributária ou pelas autoridades competentes.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo.

Jornada de trabalho: 40hs semanais.

ASSISTENTE SOCIAL:

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; Orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; Desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis; Elaborar, formular, executar e avaliar políticas sociais, principalmente em órgãos públicos federais, estaduais e municipais; Prestar orientação a indivíduos, grupos e famílias; Realizar estudos sociais em relação a bens e serviços públicos; Planejar, organizar e administrar benefícios sociais; Assessorar órgãos, empresas e movimentos sociais; Atuar na docência e realizar pesquisas científicas; Elaborar pareceres sociais, laudos, projetos e relatórios; Realiza a gestão e direção em organismos públicos e privados; Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

Requisitos de provimento: Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social.

Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

AUXILIAR DE FARMÁCIA:

Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Coletam material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliam os técnicos no preparo de vacinas; aviam fórmulas, sob orientação e supervisão. Preparam meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizam o trabalho; recuperam material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico. Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo. Curso profissionalizante de Auxiliar de Farmácia certificado pelo MEC.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

O Auxiliar de Serviços Gerais tem como tarefa prestar ajuda imediata em diversas funções e também garantir o suporte necessário a quem precisa;

Prestar auxílio a diferentes pessoas e setores;

Organização e limpeza de ambientes, atividades de limpeza, copa e conservação de instalações, atendimento ao cidadão, controle de materiais, serviços de manutenção;

Auxilia na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais;

Ajudar no planejamento, monitorar estoque de materiais e servir ou repor lanches nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

cômodos;

Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental completo.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

CUIDADOR ESCOLAR

Auxiliar no planejamento, execução e monitoramento das atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes público alvo da educação especial; Garantir o melhor aproveitamento do ensino; Auxiliar no planejamento e executar/monitorar as atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais; Auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele; Auxiliar nas atividades que não podem ser prestadas pelo professor; Atender com relação aos cuidados de higiene, alimentação e saúde, e entre outros necessários; Promover banho, realizar troca de roupas quando necessário, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado. Ministrando medicamentos sob prescrição médica e autorização dos responsáveis. Fazer o acompanhamento na locomoção pelas dependências da escola; Auxiliar o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro; Documentar as ocorrências e reportar ao gestor; Observar possíveis alterações de comportamento e cuidar para que a relação dos alunos seja saudável; Apresentar relatórios constantes à escola e aos pais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; e Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional. Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola. Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos. Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

Requisitos de provimento: Ensino médio completo.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

EDUCADOR FÍSICO

Coordenam, desenvolvem e orientam, com crianças, jovens e adultos atividades físicas e práticas corporais. Ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas. Estruturam e realizam ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer na prevenção primária, secundária e terciária no SUS. Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Curso Superior de Educação Física reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional de Educação Física (Cref) do Ceará.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

ENGENHEIRO AMBIENTAL:

Elaboram e implantam projetos ambientais; Implementam ações de controle de emissão de poluentes; Administram resíduos e procedimentos de remediação; Analisam projetos para emissão das mais diversas licenças ambientais; Atuar com atividades que visam a manutenção do meio ambiente, como a administração do tratamento de esgoto, a distribuição de água, o descarte de lixo, o desenvolvimento de técnicas para prevenção do meio ambiente, além da avaliação dos impactos de obras, a elaboração de laudos técnicos e planejamentos energéticos; Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Graduação em Engenharia Ambiental e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

FISCAL AMBIENTAL:

Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental. Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior Fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em uma das seguintes formações: Biologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Geografia, Geologia, Química, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Meio Ambiente ou Gestão Ambiental. Especialização em Meio Ambiente. Registro profissional no Conselho competente.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

FONOAUDIÓLOGO:

Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes e clientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

GARI:

Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas.

Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário.

Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.

Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental completo.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MECÂNICO:

Consertam máquinas e equipamentos, requisitando peças para reposição, montando máquinas equipamentos e acessórios, conforme especificações do fabricante. Organizam o local de trabalho para manutenção e avaliam as condições de máquinas e equipamentos. Elaboram propostas de serviços e orçamentos, relacionando causas de defeitos e listando peças para substituição. Trabalham seguindo normas de segurança e qualidade.

Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental completo.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

Cuidam da segurança do aluno durante o transporte escolar. Inspeccionam o comportamento dos alunos durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários, ouvem reclamações e analisam fatos. Orientam entrada e saída de alunos. Complementam a carga horária em atividades escolares, caso haja necessidade. Exercem outras atividades e tarefas



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MOTORISTA CATEGORIA B:

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuem pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência. Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo e registro na Categoria B.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MOTORISTA CATEGORIA D:

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuem pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência. Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo e registro na Categoria D.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA I:

Ministram aulas no ensino fundamental do 1^a ao 4^a ano, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.

Ministram aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação. Executa outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.

Requisitos de provimento: Graduação em Pedagogia.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA II (PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, BIOLOGIA):

Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, do 5^a ao 9^a ano do



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Executa outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.

Requisitos de provimento: Ensino superior completo.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

PSICÓLOGO(A):

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; coordenam equipes e atividades de área e afins.

Executa outras tarefas correlatas, conforme os programas estabelecidos pelas políticas públicas.

Requisitos de provimento: Ensino superior completo.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Realizam exames de diagnóstico e/ou de simulação, planejamento e/ou de tratamento; realizam processo de planejamento de tratamento radioterápico; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

biossegurança. Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo. Curso Técnico em Radiologia. Registro no Conselho Regional de Técnicos de Radiologia (CRTR).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

Planejam o trabalho técnico-odontológico nos órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo. Curso Técnico em Saúde Bucal. Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Desempenham atividades técnicas de enfermagem nos mais diversos estabelecimentos de assistência médica e domicílios. Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Realizam visitas domiciliares orientando familiares, usuários e comunidade e visitas a instituições como escolas e orfanatos. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Exercem



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino médio completo. Curso Técnico em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

VIGIA:

Recepcionam e orientam visitantes e servidores. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Exercem outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de provimento: Ensino fundamental completo.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 20 de novembro de 2023.

LINDBERGH Assinado de forma
digital por
MARTINS:71 LINDBERGH
842977334 MARTINS:71842977
334

LINDBERGH MARTINS

Prefeito Municipal